



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 09.555.113/0001-28
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Objeto: 1º Termo Aditivo – Prorrogação do prazo de Vigência
Dispensa de Licitação: 7/20223002
Contratos N°: 7.2023-002
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratada: MACIEL DOS SANTOS SOUSA, C.P.F. 742.034.872-34

JUSTIFICATIVA

Prezado (a) Senhor (a),

Com efeito, a legislação pertinente as licitações preveem a dispensa de licitação em seu Art. 24, inciso X – para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação previa.

Objetivando 1º **Termo de Aditivo para prorrogação do prazo, referente a locação de imóvel** para instalação e acomodação dos professores do sistema de organização modular de ensino (SOME), localizado na rua Teófilo, s/n, Vila Divinópolis (km 112), na zona rural do Município de Novo Repartimento-PA, em nome do Senhor MACIEL DOS SANTOS SOUSA, portador do CPF 742.034.872-34.

Sobre o imóvel, vale ressaltar que atende as necessidades da administração pública no que tange ao objeto desta dispensa. Possui estrutura adequada, vários compartimentos para acomodação dos professores localizada na área rural.

Desta forma, entendendo estarem presentes todos os requisitos para a o 1º Termo Aditivo pretendido, submetidos esses esclarecimentos à autoridade superior para análise e deliberação

Novo Repartimento – Pará, 08 de março de 2024.

Atenciosamente,


Elenilton da Cruz Araujo
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 0004/2021